



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

ATA Nº 012/2025 da Reunião Ordinária do CMAS-LT

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra realizou deliberação de forma não presencial, por meio do aplicativo WhatsApp, em razão de necessidade administrativa e visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais. A matéria constante da pauta foi encaminhada previamente aos conselheiros, que se manifestaram no referido grupo oficial do Conselho, registrando suas apreciações e deliberação, conforme registros arquivados. Na pauta, conforme encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi apresentada a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE, protocolada em 10 de dezembro de 2025, requerendo a prorrogação da parceria por meio de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2025, visando à continuidade dos serviços prestados ao município de Laranja da Terra. Foi esclarecido que o referido Termo de Fomento possui vigência até 31 de dezembro de 2025, tendo sido executado no exercício de 2025 pelo período de dez meses (março a dezembro), com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A entidade manifestou interesse na continuidade da parceria para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correspondente a um reajuste de 20% (vinte por cento). Após análise técnica, administrativa, orçamentária e de planejamento anual, a Secretaria Municipal de Assistência Social informou que entende ser mais adequado e juridicamente seguro a celebração de novo Termo de Fomento, em substituição à prorrogação por termo aditivo, de modo a assegurar maior clareza quanto ao período de execução, metas, cronograma e aplicação dos recursos. Colocada a matéria em apreciação, o Conselho deliberou pelo encaminhamento favorável à celebração de nova parceria, conforme decisão formalizada por meio de resolução própria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e considerada conforme, segue assinada, acompanhada do registro de presença em anexo.

Beatriz Maurício Garcia
Vice-Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES